



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

CEP 85790-000

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATA Nº 25

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu primeiro ano de sua Décima Quinta Legislatura. No dia 17 (dezessete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 16h (dezesseis horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Sidinei José Giusti, os **09 (nove) vereadores**. Após leitura de texto bíblico o Senhor Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições e Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 23/2025** – que autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar termo de cessão de uso de veículo, entre Município de Capitão Leônidas Marques e Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR - CONSAMU. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 24/2025** – que autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar aditivo de valor ao convênio firmado com a Associação de Promoção à Saúde, Proteção à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Na sequência, não havendo mais matérias do Poder Executivo, passou-se às matérias do Poder Legislativo, tendo o Senhor Presidente solicitado a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025** – que altera e cria artigo na Lei Municipal nº 2.023 de 11 de julho de 2014, que fixa o valor das diárias no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, aos vereadores e servidores, quando no desempenho de suas funções e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente o colocou em **segunda discussão e votação**, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente retirou da pauta a **Indicação nº 71/2025**, a pedido do vereador Cleveron Baron dos Santos, autor da indicação e em seguida, solicitou a leitura da **Indicação nº 72/2025**, de autoria dos vereadores Edelano Rohers, Sidinei Jose Giusti, Odair Francisco Farina, Genecir de Fatima Garda Rigo, Robson Anselmo Bergamin, Francisco Jair de Campos, Cleveron Baron dos Santos e Revair Jose Rodrigues, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja respeitado como feriado municipal o dia 19 de setembro, em homenagem a nossa Senhora da Salete, Padroeira do Município de Capitão Leônidas Marques, aplicando a Lei Municipal nº 1.400/2008. Seguindo-se a justificativa na tribuna pelo vereador Edelano Rohers. Na sequência, o Senhor Presidente a colocou em discussão e



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

- PARANÁ

votação, sendo **aprovada** por todos os vereadores. Na sequência o Senhor Presidente passou a presidência ao vereador Claudecir Alves da Silva Moura que solicitou a leitura da **Indicação n° 73/2025**, de autoria dos vereadores Sidinei Jose Giusti, Odair Francisco Farina, Edelano Rohers, Cleverson Baron dos Santos, Robson Anselmo Bergamin, Francisco Jair de Campos, Revair José Rodrigues, Genecir de Fatima Garda Rigo e Claudecir Alves da Silva Moura, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde e o setor competente, seja disponibilizado acesso gratuito à internet via rede Wi-Fi nos postos de saúde do município. Seguindo-se a justificativa na tribuna pelo vereador Sidinei José Giusti. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício a colocou em discussão e votação, sendo **aprovada** por todos os vereadores. Em seguida, a presidência foi devolvida ao vereador Sidinei José Giusti que solicitou a leitura da **Indicação n° 74/2025**, de autoria dos vereadores Revair José Rodrigues, Cleverson Baron dos Santos, Odair Francisco Farina e Genecir de Fatima Garda Rigo, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a implantação de uma tubulação para captação de águas pluviais na Avenida Tibagi, n.º 462, nas proximidades do Bar da Pedra, com aproximadamente 30 metros lineares em direção diagonal, atravessando a própria Avenida Tibagi. Seguindo-se a justificativa na tribuna pelo vereador Revair José Rodrigues. Na sequência, o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo **aprovada** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias a tramitarem na ordem do dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao vereador Edelano Rohers, para fazer uso da hora parlamentar e na sequência agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual, EU, Eduarda Bianca de Oliveira Pause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

Sidinei José Giusti

Claudecir A. da Silva Moura

Cleverson B. dos Santos

Robson A. Bergamin

Francisco Jair de Campos

Odair Francisco Farina

Genecir de F. Garda Rigo

Revair José Rodrigues

Edelano Rohers